

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ano 2013

PARECER Nº 302/2013
Emenda Supressiva CM-033/2013
Projeto de Lei Ordinária nº CM-081/2013
SUBSTITUTIVO

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Supressiva CM-033/2013, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-081/2013 - Substitutivo, também de sua autoria, que dispõe sobre abate, corte, armazenagem, transporte e comercialização de carnes e miúdos no varejo.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa dar legalidade ao projeto, evitando assim interpretação errônea.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Supressiva nº CM-033/2013, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-081/2013 - SUBSTITUTIVO.

Divinópolis, 09 de agosto de 2013

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário